

Itaquaquecetuba, 27 de outubro de 2021.


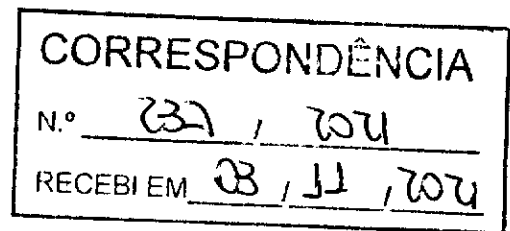
Ofício nº 583/SMG/2021.

Ref.: Encaminhamento Ofício nº 234/SEMMAS/2021

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 234/SEMMAS/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (em anexo) em resposta a Indicação de nº 0023/2021, de autoria da Nobre Vereadora Simone Patrícia Soares.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Itaquaquetuba, 06 de julho de 2021

Ofício nº0 234/SEMMAS/2021

Assunto: Resposta a Indicação Nº0023/2021

Câmara Municipal de Itaquaquetuba, "Gabinete Vereadora Simone do Posto"

Ilmo. Senhora

Vereadora Simone Patrícia Soares

Venho através de este informar:

1. Que após vistoria feita in loco, foi constatado que o local não possui matrícula, e cadastro, ou seja área invadida.
2. Por tanto esse serviço de poda ou supressão, não pode ser de autorização.
3. A presente vistoria foi feita na presença de dois funcionários desta secretaria.
4. Sendo assim não cabe a execução do serviço de Poda de árvores, por parte da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Certo que podemos contar com a atenção de vossa senhoria, aproveitamos para reiterar protestos de alta estima e distinta consideração

Sem mais para o momento, atentiosamente:

João Felipe Campos Ferreira
Diretor de Departamento e Defesa do Meio Ambiente

Siclanei Vicente Santos Castaldi
Secretario Adjunto do Meio Ambiente e Saneamento

Jessica Araujo dos Santos

Recebi em 20/07/21

às 11:10



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 260 – 3º Andar – Bairro Vila Virginia

Itaquaquetuba – SP – CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4647-1210

E-mail: meioambiente@itaquaquetuba.sp.gov.br